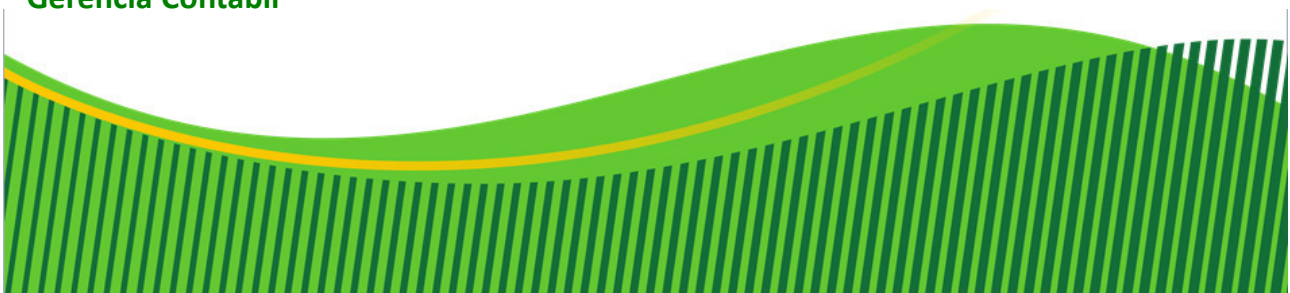


Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS
CNPJ/MF nº 90.608.712/0001-80

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	1.548.584	1.510.800	CIRCULANTE	749.199	629.276
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	24.725	22.909	DEPÓSITOS (NOTA 12)	444.209	347.680
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	167.621	15.068	Depósitos à Vista	306.902	242.063
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	167.621	15.068	Depósitos Interfinanceiros	12.186	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	448.153	223.626	Depósitos a Prazo	125.121	105.617
Carteira Própria	448.153	223.626	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 13)	183.122	183.133
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	163.915	638.869	Repasse Interfinanceiros	183.122	183.133
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-	14	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	4.628	3.516
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural	400	-	Recursos em Trânsito de Terceiros	4.628	3.516
Correspondentes no país	41	2	OUTRAS OBRIGAÇÕES	117.240	94.947
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	163.474	638.853	Cobrança e Arrecadação de Tributos	273	300
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	662.823	548.447	Sociais e Estatutárias	19.701	18.180
Operações de Crédito	687.540	568.176	Fiscais e Previdenciárias	5.070	3.839
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(24.717)	(19.729)	Diversas (NOTA 14)	92.196	72.628
OUTROS CRÉDITOS	79.486	60.310			
Créditos por Avals e Fianças Honradas (NOTA 07)	581	574			
Rendas a Receber	2.760	2.970			
Créditos Específicos	173	163			
Diversos (NOTA 07 e 08)	77.706	57.967			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(1.734)	(1.364)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	1.861	1.571			
Outros Valores e Bens	1.766	1.534			
Despesas Antecipadas	95	37			
NÃO CIRCULANTE	834.123	540.026	NÃO CIRCULANTE	1.281.492	1.137.416
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	834.123	540.026	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.281.492	1.137.416
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	82.627	70.849	DEPÓSITOS (NOTA 12)	1.178.901	1.088.885
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	82.627	70.849	Depósitos Interfinanceiros	-	11.502
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	6.572	6.602	Depósitos a Prazo	1.178.901	1.077.383
Carteira Própria	6.572	6.602	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 13)	85.607	31.547
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	680.862	404.568	Repasse Interfinanceiros	85.607	31.547
Operações de Crédito	711.508	424.699	OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 14)	16.984	16.984
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(30.646)	(20.131)	Diversas	16.984	16.984
OUTROS CRÉDITOS	43	8			
Créditos por Avals e Fianças Honradas (NOTA 07)	25	-			
Diversos (NOTA 07 e 08)	19	8			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(1)	-			
INVESTIMENTOS (NOTA 10)	31.519	28.174	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	352.016	284.134
Outros Investimentos	31.519	28.174	CAPITAL SOCIAL (NOTA 16)	133.632	114.268
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 11)	23.064	19.184	De Domiciliados no País	133.650	114.287
Imóveis de Uso	4.120	3.646	(Capital a Realizar)	(18)	(19)
Outras Imobilizações de Uso	36.592	30.980	RESERVAS DE SOBRES	197.103	156.268
(Depreciação acumulada)	(17.648)	(15.442)			
INTANGÍVEL (NOTA 11)	9.436	10.641	SOBRES OU PERDAS ACUMULADAS	21.281	13.598
Outros Ativos Intangíveis	20.835	19.625			
(Amortização acumulada)	(11.399)	(8.984)			
TOTAL DO ATIVO	2.382.707	2.050.826	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.382.707	2.050.826

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS
CNPJ/MF nº 90.608.712/0001-80

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	(Não auditado) Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	114.009	-	114.009	217.064	1	217.065	166.883	43	166.926
Operações de Crédito	100.436	-	100.436	192.271	1	192.272	150.776	43	150.819
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	13.571	-	13.571	24.787	-	24.787	16.106	-	16.106
Resultado das Aplicações Compulsórias	2	-	2	6	-	6	1	-	1
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(53.640)	(196)	(53.836)	(105.431)	(321)	(105.752)	(95.683)	(209)	(95.892)
Operações de Captação no Mercado	(33.529)	(196)	(33.725)	(68.600)	(321)	(68.921)	(66.467)	(209)	(66.676)
Operações de Empréstimos e Repasses	(7.235)	-	(7.235)	(13.556)	-	(13.556)	(12.380)	-	(12.380)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(12.876)	-	(12.876)	(23.275)	-	(23.275)	(16.836)	-	(16.836)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	60.369	(196)	60.173	111.633	(320)	111.313	71.200	(166)	71.034
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(27.449)	9.935	(17.514)	(39.662)	18.995	(20.667)	(15.392)	15.056	(336)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	10.483	17.840	28.323	21.234	34.852	56.086	19.282	27.811	47.093
Rendas de Tarifas Bancárias	7.305	-	7.305	13.674	-	13.674	11.247	-	11.247
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(24.577)	(3.114)	(27.691)	(44.909)	(6.352)	(51.261)	(41.341)	(4.769)	(46.110)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 20)	(19.774)	(3.444)	(23.218)	(38.116)	(6.384)	(44.500)	(34.652)	(5.529)	(40.181)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(25)	(889)	(914)	(116)	(1.742)	(1.858)	(127)	(1.367)	(1.494)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 21)	17.350	763	18.113	41.074	888	41.962	58.889	975	59.864
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 22)	(18.211)	(1.221)	(19.432)	(32.503)	(2.267)	(34.770)	(28.690)	(2.065)	(30.755)
RESULTADO OPERACIONAL	32.920	9.739	42.659	71.971	18.675	90.646	55.808	14.890	70.698
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(192)	30	(162)	(236)	40	(196)	(359)	(3)	(362)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	32.728	9.769	42.497	71.735	18.715	90.450	55.449	14.887	70.336
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(732)	(732)	-	(4.325)	(4.325)	-	(1.810)	(1.810)
Provisão para Imposto de Renda	-	(414)	(414)	-	(2.640)	(2.640)	-	(1.027)	(1.027)
Provisão para Contribuição Social	-	(318)	(318)	-	(1.685)	(1.685)	-	(783)	(783)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(4.759)	-	(4.759)	(9.206)	-	(9.206)	(7.171)	-	(7.171)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	27.969	9.037	37.006	62.529	14.390	76.919	48.278	13.077	61.355
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	14.390	(14.390)	-	12.951	(12.951)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	27.969	9.037	37.006	76.919	-	76.919	61.229	126	61.355
DESTINAÇÕES	-	-	-	(55.638)	-	(55.638)	(47.631)	(126)	(47.757)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(7.569)	-	(7.569)	(6.839)	-	(6.839)
Fates - Estatutário	-	-	-	(3.224)	-	(3.224)	(5.439)	-	(5.439)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	-	-	-	(126)	(126)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(38.692)	-	(38.692)	(35.353)	-	(35.353)
Fundo Filantrópico	-	-	-	(1.290)	-	(1.290)	-	-	-
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(4.863)	-	(4.863)	-	-	-
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	21.281	-	21.281	13.598	-	13.598

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS

CNPJ/MF nº 90.608.712/0001-80

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	104.248	120.915	-	10.535	235.698
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	9.937	-	-	(9.937)	-
Destinações para reservas	-	-	514	(514)	-
Outras destinações	-	-	-	(84)	(84)
Capital de associados					
Aumento de capital	391	-	-	-	391
Baixas de capital	(7.043)	-	-	-	(7.043)
Reversão de outras reservas	-	-	(514)	-	(514)
Resultado do período	-	-	-	61.355	61.355
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(5.439)	(5.439)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	(126)	(126)
Reserva Legal - Estatutária	-	35.353	-	(35.353)	-
Juros sobre o Capital Próprio	6.735	-	-	(6.839)	(104)
Saldos no fim do período em 31/12/2018	114.268	156.268	-	13.598	284.134
Mutações do Período	10.020	35.353	-	3.063	48.436
Saldos no início do período em 01/01/2019	114.268	156.268	-	13.598	284.134
Ajustes de períodos anteriores	-	(2.720)	-	5.438	2.718
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	17.800	-	-	(17.943)	(143)
Outras destinações	-	-	-	(5)	(5)
Fundo Social	-	-	-	(1.088)	(1.088)
Capital de associados					
Aumento de capital	251	-	-	-	251
Baixas de capital	(6.152)	-	-	-	(6.152)
Resultado do período	-	-	-	76.919	76.919
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(3.224)	(3.224)
Reserva Legal - Estatutária	-	38.692	-	(38.692)	-
Fundo Filantrópico	-	-	-	(1.290)	(1.290)
Juros sobre o Capital Próprio	7.465	-	-	(7.569)	(104)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	4.863	-	(4.863)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	133.632	197.103	-	21.281	352.016
Mutações do Período	19.364	40.835	-	7.683	67.882
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	129.000	153.548	-	39.913	322.461
Capital de associados					
Aumento de capital	94	-	-	-	94
Baixas de capital	(2.927)	-	-	-	(2.927)
Resultado do período	-	-	-	37.006	37.006
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(3.224)	(3.224)
Reserva Legal - Estatutária	-	38.692	-	(38.692)	-
Fundo Filantrópico	-	-	-	(1.290)	(1.290)
Juros sobre o Capital Próprio	7.465	-	-	(7.569)	(104)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	4.863	-	(4.863)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	133.632	197.103	-	21.281	352.016
Mutações do Período	4.632	43.555	-	(18.632)	29.555

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS
CNPJ/MF nº 90.608.712/0001-80

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	46.996	96.920	68.346
Resultado do semestre/exercício	37.006	76.919	61.355
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	9.990	20.001	6.991
Provisão para operações de crédito	8.686	15.502	6.931
Provisão para desvalorização de outros créditos	368	372	623
Depreciação do imobilizado de uso	1.958	3.778	3.307
Amortização do intangível	1.258	2.415	2.037
Baixas do ativo permanente	92	135	113
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	943	924	(481)
Destinações ao FATES	(3.224)	(3.224)	(5.565)
Dividendos SicrediPar	(91)	99	26
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(357.064)	(552.323)	(207.759)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(59.721)	(164.331)	(85.917)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(217.781)	(224.497)	(15.114)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	14.484	14	(1)
(Aumento) Redução em créditos vinculados	(346)	(400)	11
(Aumento) Redução em relações com correspondentes	140	(41)	36
(Aumento) em operações de crédito	(266.784)	(406.173)	(294.936)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	54.875	54.049	39.189
(Aumento) em outros créditos	(14.293)	(19.679)	(20.064)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	177	(289)	971
Aumento em depósitos	104.718	186.545	146.043
Aumento em relações interdependências passivas	3.436	1.111	910
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(8.746)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(903)	(2.446)	(3.280)
Aumento em outras obrigações	24.934	23.814	33.139
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(310.068)	(455.403)	(139.413)
Aquisição de Investimentos	(3.345)	(3.344)	(3.433)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(4.873)	(7.793)	(6.403)
Aplicações no Intangível	(379)	(1.210)	(4.827)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(8.597)	(12.347)	(14.663)
Integralização de capital	94	251	391
Baixa de capital	(2.927)	(6.152)	(7.043)
Juros ao capital próprio	(104)	(104)	(104)
Fundo Filantrópico	(1.290)	(1.290)	-
Reversão de outras reservas	-	-	(514)
Distribuição de Sobras	-	1.482	(84)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(4.227)	(5.813)	(7.354)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(322.892)	(473.563)	(161.430)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	511.091	661.762	823.192
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	188.199	188.199	661.762

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 30/10/1985 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 17 de Fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	24.725	22.909
Caixa	24.725	22.909
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	163.474	638.853
Total	188.199	661.762

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	167.621	15.068
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	148.908	15.068
DI entre Banco e Cooperativas	18.713	-
Total circulante	167.621	15.068
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	82.627	70.849
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	60.947	43.127
DI entre Banco e Cooperativas	21.680	27.722
Total não circulante	82.627	70.849

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa	333.218	223.626
Cotas de Fundos Multimercado	114.935	-
Total circulante	448.153	223.626
Letras Financeiras Subordinada entre Cooperativas	6.572	6.602
Total não circulante	6.572	6.602

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	456.103	563.968	1.020.071	716.753
Financiamentos	48.142	93.127	141.269	93.420
Financiamentos rurais e agroindustriais	183.295	54.413	237.708	182.702
Carteira total	687.540	711.508	1.399.048	992.875

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honradas	581	25	606	574
Títulos e créditos a receber (i)	71.919	19	71.938	48.978
Total	72.500	44	72.544	49.552

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	263	240	-	-
Nível A	0,50	506.564	344.762	2.533	1.724
Nível B	1,00	536.076	412.320	5.361	4.124
Nível C	3,00	279.647	182.821	8.389	5.484
Nível D	10,00	87.817	61.382	8.782	6.138
Nível E	30,00	32.537	16.627	9.761	4.988
Nível F	50,00	10.519	9.292	5.260	4.646
Nível G	70,00	4.431	3.419	3.102	2.393
Nível H	100,00	13.738	11.564	13.738	11.564
Total (i)		1.471.592	1.042.427	56.926	41.061

(i) Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 172 (2018 - R\$ 163).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2019			Total da Carteira	2018
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	4.521	97.806	83.024	175.447	360.798	265.185
Rural	34	6.333	176.928	54.413	237.708	182.702
Industrial	493	51.098	84.189	176.466	312.246	234.908
Comércio	1.061	54.409	73.062	130.211	258.743	186.603
Outros Serviços	1.541	54.256	71.285	175.015	302.097	173.029
Total	7.650	263.902	488.488	711.552	1.471.592	1.042.427

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	131.339	8,92	90.290	8,66
50 devedores seguintes	245.591	16,69	183.281	17,58
100 devedores seguintes	201.654	13,70	141.446	13,57
Demais	893.008	60,68	627.410	60,19
Total	1.471.592	100	1.042.427	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	41.224	33.670
Constituição de provisão	23.275	16.836
Movimentação de baixados para prejuízo	(7.401)	(9.282)
Saldo final	57.098	41.224

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 7.299 (2018 - R\$ 6.414), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 112.389 (2018 - R\$ 26.669).

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	134	236
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	1.373	972
Devedores por depósitos em garantia	2.312	1.538
Impostos e contribuições a compensar	41	43
Títulos e créditos a receber	71.919	48.970
Cotas de consórcio	842	769
Operações com cartões	811	1.084
Pendências a regularizar	49	4.047
Outros	225	308
Total Circulante	77.706	57.967
Títulos e créditos a receber	19	8
Total não circulante	19	8

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	1.656	1.371
Imóveis	1.631	1.193
Veículos e afins	25	60
Bens em regime especial	-	118
Material em estoque	110	163
Despesas antecipadas	95	37
Total Circulante	1.861	1.571

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	17.316	16.447
Sicredi Participações S.A.	14.202	11.726
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	31.519	28.174

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	5.414.439 ON	3.802.308 ON	1	1	17.316.413	16.446.807
	11.262.086 PN	7.924.151 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	1,58%	1,33%	0,62%	0,62%	4,44%	4,29%
Capital social	969.491	880.597	164	164	389.851	383.377
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	400.409	393.914
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	5	-
Valor do investimento	14.202	11.726	1	1	17.316	16.447

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	40.712	(17.648)	23.064	19.184
Imobilizações em curso	-	828	-	828	132
Terrenos	-	475	-	475	-
Edificações	4%	3.645	(441)	3.204	3.350
Instalações	10%	15.521	(6.893)	8.628	7.084
Móveis e equipamentos de uso	10%	9.693	(4.083)	5.610	4.371
Sistema de comunicação	10%	392	(242)	150	124
Sistema de processamento de dados	20%	8.554	(5.420)	3.134	3.309
Sistema de segurança	10%	1.275	(376)	899	627
Sistema de transporte	20%	329	(193)	136	187
Intangível (i)		20.835	(11.399)	9.436	10.641
Investimentos Confederação		20.161	(11.210)	8.951	10.021
Outros ativos intangíveis		674	(189)	485	620
Total		61.547	(29.047)	32.500	29.825

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019			2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	306.902	-	-	306.902
Depósitos interfinanceiros	-	12.186	-	12.186
Depósitos a prazo	39.618	85.503	1.178.901	1.304.022
Total	346.520	97.689	1.178.901	1.623.110

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	183.122	183.133
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	183.122	183.133
Total circulante	183.122	183.133
Recursos do Crédito Rural	85.607	31.547
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	85.607	31.547
Total não circulante	85.607	31.547

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8,5% a.a. com vencimentos até 15/12/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	255	701
Obrigações por convênios oficiais	4	5
Provisão para pagamentos a efetuar	5.924	5.582
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	4.131	3.207
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	7.990	6.233
Juros Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	704	799
Pendências a regularizar	310	3.626
Operações com cartões	69.320	49.209
Demais fornecedores	1.349	1.518
Credores diversos	2.209	1.748
Total circulante	92.196	72.628
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital - Banco (ii)	16.984	16.984
Total não circulante	16.984	16.984

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

(ii) As dívidas subordinadas elegíveis a capital nível II referem-se a contratos de mútuo com cláusula de subordinação firmados em março de 2013 com vencimento em dezembro de 2021 pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, possui taxa anual de 158,5% do CDI, pagos semestralmente

NOTA 15 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Trabalhista	2.884	849	-	3.733
Cível	323	124	(49)	398
Total	3.207	973	(49)	4.131

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	3.733	2.884
Cível	Provável	398	323
Total		4.131	3.207

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Trabalhista, Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 70; R\$ 862; R\$ 2.244 (2018 - R\$ 70, R\$ 1.233 e R\$ 2.244), respectivamente.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	133.632	114.268
Total de associados	114.528	105.381

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 19.364 (2018 – R\$ 10.020), sendo R\$ 25.265 (2018 – R\$ 16.672) via integralização de resultados e R\$ 251 (2018 – R\$ 391), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 6.152 (2018 – R\$ 7.043).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6,21% em Conta capital, no montante de R\$ 7.569, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 60% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

NOTA 17 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 62 (R\$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de "Outras Receitas Não Operacionais". Desse montante, o valor de R\$ 0 não será objeto de distribuição, sendo integralmente destinado para a Reserva Legal em 31 de dezembro de 2019 conforme Regulamento do Fundo de Desenvolvimento (art.9, V, "c" e "d"), retornando para o Patrimônio Líquido da Cooperativa.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	81.244	63.165
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(32.498)	(26.530)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	158	84
Provisão resgate de milhas cartão	32	(200)
Brindes e Doações	(102)	(67)
Provisão PPR e Outras Gratificações	(15)	199
Receita com atos cooperativos	25.012	20.277
Juros sobre capital próprio	3.028	2.872
Prejuízo fiscal	-	229
Lucros e dividendos	36	79
Outros	24	25
IRPJ e CSLL Anos anteriores	-	1.222
Subtotal	28.173	24.720
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(4.325)	(1.810)

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	250.248	85.917
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	448.153	223.626
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	163.474	638.853
Outros Créditos - Rendas a receber	2.479	2.641
Outros Créditos - Diversos (Nota 08)	1.415	1.000
Investimentos (Nota 10)	31.519	28.174
Intangível (Nota 11)	8.951	10.021
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 12)	12.186	11.502
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	268.729	214.680
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	68.696	48.057
Principal e juros dívida subordinada (Nota 14)	17.688	17.783
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	24.787	16.106
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	25.113	19.008
Outros Ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	30.815	45.935
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 17)	62	-
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	683	-
Operações de Empréstimos e Repasses	13.556	12.380
Outros Dispendios e Despesas Administrativas (Nota 20)	4.173	3.766
Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 22)	15.108	14.168

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	161	0,05%	134
Depósitos a prazo	1.110	0,09%	1.024
Operações de crédito	1.032	0,07%	559

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	2.346	2.439

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	1.036	913
Despesa de aluguéis	4.907	4.592
Despesa de comunicação	1.834	1.939
Despesa de manutenção e conservação	2.456	2.057
Despesa de material	695	532
Despesa processamento dados	1.462	1.150
Despesa de promoções e relações públicas	4.244	3.556
Despesa de propaganda e publicidade	718	415
Despesa de seguro	277	247
Despesa de serviços do sistema financeiro	4.939	4.775
Despesa de serviços de terceiros	1.557	844
Despesa de serviços de vigilância e segurança	2.579	2.436
Despesa de serviços de técnicos especializados	3.603	2.971
Despesa de serviços de transportes	1.799	1.564
Despesa de viagem	345	979
Despesa de depreciação e amortização	3.778	3.355
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	2.415	1.988
Outras despesas administrativas	5.856	5.868
Total	44.500	40.181

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	1.410	2.799
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	30.041	45.001
Reversão de provisões operacionais	7.469	7.553
Outras rendas operacionais	3.042	4.511
Total	41.962	59.864

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	4.259	3.394
Contribuições Cooperativistas	131	118
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	1.336	750
Contribuição Confederação Sicredi	12.723	11.568
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	1.167	1.286
Encargos da administração financeira	175	297
Repasse administradora de Cartões	538	573
Outras despesas de Cartões	2.709	2.101
Outras provisões operacionais	9.559	7.422
Outras despesas operacionais	2.173	3.246
Total	34.770	30.755

NOTA 23 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	471.456	366.446
Coobrigações em cessões de crédito	10	11
Total	471.466	366.457

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 25 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	343.083	277.561
Nível I (NI)	342.580	273.493
Capital principal - CP	342.580	273.493
Capital social	133.632	114.268
Reservas de capital	197.104	156.268
Lucros acumulados	21.281	13.598
Ajustes Prudenciais	(9.436)	(10.641)
Nível II (NII)	503	4.068
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	7.075	10.670
Dedução de investimento em outras entidades	(6.572)	(6.602)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.051.218	1.604.747
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	259	179
Margem de Capital (i)	124.776	108.884
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,73%	17,30%
Situação de Imobilização (Imob)	23.065	19.185
Índice de Imobilização (Imob / PR)	6,72%	6,91%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Odair Dalagasperina
Diretor Executivo
CPF: 729.708.980-04

Cesar Antônio Possamai
Diretor de Operações
CPF: 578.249.080-20

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Carlos Barbosa / RS, 18 de fevereiro de 2020.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

-

Diogo Biazus Terres
Conselheiro

Evandra Marinello
Conselheiro

Vanessa Detoni
Conselheiro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS
Carlos Barbosa/RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Carlos Barbosa - Sicredi Serrana RS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9